



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS**  
**Ata de Realização do PREGÃO PRESENCIAL - nº 004/2017**

Às 09:15hs, quinta-feira, 9 de março de 2017, na sala própria de reuniões da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS o pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva, designado(a) pelo(a) DECRETO nº 1546, de 02/01/2017, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, Jose Carlos Vicente Pereira, Willami Gomes Pinheiro, iniciou a sessão do Pregão Presencial nº 004/2017, Processo nº 011/2017, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS E COMUNICADOS DO PODER EXECUTIVO. O Pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva comunicou aos presentes que conduzirá a sessão do Pregão Presencial, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, o constante no edital com seus anexos do referido Pregão Presencial e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Infomou também ao licitante que as propostas acima de 10% (dez por cento) do valor da menor proposta serão afastadas da rodada de lances verbais nos termos do inciso VIII do Art. 04 da Lei Federal nº 10.520/2002 e não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nestas condições, serão classificadas as propostas mais vantajosas para a administração, até o máximo de 03 (três) para ofertar lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Logo em sequência, iniciou o credenciamento do licitante presente: KARIME TEIXEIRA ABDALA, portadora do RG nº 4267825 DGPC/GO, representante da licitante REDE RURAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME. Em seguida a equipe de apoio recebeu do representante legal da licitante a declaração de que o proponente preenche o requisito de habilitação. Dando continuidade aos trabalhos a equipe de apoio solicitou do proponente os envelopes nº 01 com a proposta comercial e nº 02 com a documentação de habilitação da licitante: REDE RURAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME. Após o recebimento dos envelopes e conferência dos mesmos foi solicitado ao representante legal que rubricasse nos lacres dos envelopes nº 01 e 02. Em seguida o pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva, iniciou a abertura e o exame do envelope comercial (nº 01) e examinou a compatibilidade dos mesmos com as exigências formuladas pelo edital, inclusive quanto ao objeto da licitação e classificou a proposta do licitante de acordo os preços apresentados de forma crescente conforme demonstrado no quadro abaixo

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA**

**Item nº: 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS E COMUNICADOS DO PODER EXECUTIVO.**

**Fase Classificatória - (Classificados)**

| Proponente(s)                     | Status       | Valor Proposta |
|-----------------------------------|--------------|----------------|
| REDE RURAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME | CLASSIFICADA | 1.200,000      |

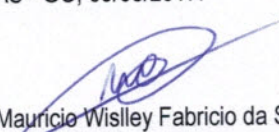
**Fase Competitiva - Rodada de Lances nº: 1**

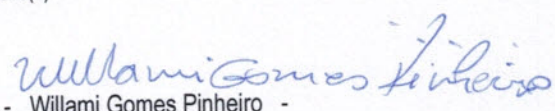
| Proponente(s)                     | Data e Hora          | Status            | Valor do Lance |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|----------------|
| REDE RURAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME | 09/03/2017 - 9:26:23 | NEG. PREGOEIRO(A) | 1.200,000      |

**ADJUDICAR**

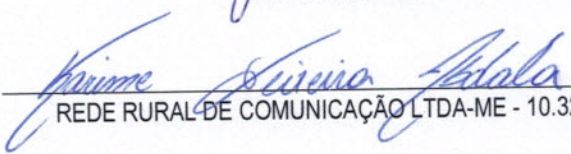
| Proponente(s)                     | Data e Hora          | Status    | Valor do Lance |
|-----------------------------------|----------------------|-----------|----------------|
| REDE RURAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME | 09/03/2017 - 9:26:29 | ADJUDICAR | 1.200,000      |

Terminada a primeira fase de análise das propostas e julgamento passou para análise do envelope nº 02, documentação, após a minuciosa análise dos documentos de habilitação constatou-se que a licitante atendeu todos os itens previsto na habilitação do respectivo Edital. O Pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva, declarou a licitante habilitada ao certame e abriu espaço para o concorrente manifestar imediata e motivadamente as suas intenções de recurso, não houve interesse de interposição de recurso. O Pregoeiro, Sr. Mauricio Wisley Fabricio da Silva tendo em vista que os preços apresentados estão compatíveis com os valores de mercado e a pesquisa de preços realizada, declarou a licitante vencedora do seguinte item a adjudicar evidenciado no quadro acima e determinou em seguida que fosse dada total publicidade conforme a Legislação em vigor dos atos praticados na sessão. Não havendo mais nada a tratar encerrou a sessão do presente certame, que vai assinada pela equipe de apoio, pelo Sr Pregoeiro, o Vereador João Yuji Moraes e Silva e licitantes presentes. Sala de reuniões da CPL de ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, 09/03/2017.

  
Mauricio Wisley Fabricio da Silva  
Pregoeiro(a)

  
Jose Carlos Vicente Pereira - Willami Gomes Pinheiro -  
Membro(s) da Equipe de Apoio

**Licitantes Participantes:**

  
REDE RURAL DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME - 10.327.547/0001-50